



Caravana do Exame realiza mais de 200 exames gratuitos

Projeto realizou exames de ultrassonografia, mamografia e doppler vascular no Centro, no sábado (25), e na Japuíba no domingo (26)

A Caravana do Exame, iniciativa da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, realizou mais de 200 exames gratuitos somente neste fim de semana no município. A estrutura itinerante esteve presente no Cais de Santa Luzia, no Centro, no sábado (25), e em frente ao Hospital Municipal da Japuíba no domingo (26), oferecendo exames de ultrassonografia, mamografia e doppler vascular para pacientes que aguardavam na fila de espera do município.

O projeto continuará sua ação na Japuíba até terça-feira (28) e, em seguida, se deslocará para o Parque Mambucaba, onde permanecerá de quarta-feira (29) a quinta-feira (30). Na última terça-feira (21) e na quarta-feira (22), a unidade móvel esteve em Jacuecanga, próximo ao GDV. A expectativa da Secretaria de Saúde é realizar mais de 2 mil exames gratuitos até o dia 30.

– Em virtude da pandemia, muitos exames encontram-se em uma fila de espera que precisa ser reduzida em Angra dos Reis. Hoje, a Secretaria de Saúde está lançando um projeto que disponibilizará 2 mil exames para a população local. Além disso, com a realização de mutirões, como os de vasectomia e ressonância, a Prefeitura de Angra dos Reis está proporcionando serviços de saúde de qualidade, cada vez mais acessíveis à comunidade – explicou o secretário de Saúde, Glauco Fonseca, destacando a importância do projeto.

A Caravana do Exame atende pacientes que já estão na fila de espera municipal, eliminando a necessidade de os pacientes agendarem a consulta. Os pacientes foram previa-



mente informados sobre o atendimento.

– Fui informada pela equipe da Secretaria de Saúde durante a semana para comparecer à caravana hoje. Estou muito feliz com a oportunidade de realizar o exame. Para mim, é muito importante fazer esse tipo de exame, porque os resultados podem diagnosticar problemas de saúde ainda no início. Essa iniciativa pode salvar muitas vidas – comentou a manicure Maria Socorro da Silva, de 51 anos, moradora da Nova Angra, expressando sua satisfação com a iniciativa.

Como parte do compromisso em assegurar que os cidadãos estejam plenamente informados e preparados para os procedimentos médicos, a equipe da Secretaria de Saúde entra em contato diretamente com os pacientes, fornecendo todas as informações essenciais.

– Ressaltamos a importância de todos os pacientes levarem a referência no dia do exame. Em caso de dúvidas, os moradores podem procurar a unidade de saúde mais próxima – complementou o secretário de Saúde.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

L E I Nº 4.255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUIÇÃO DO DIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS EM ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Intérprete de Libras” no município de
Angra dos Reis, a ser comemorado anualmente em 26 de julho.

Art. 2º O Dia do Intérprete de Libras tem como objetivo reconhecer e ho-
menagear a importância dos profissionais intérpretes da Língua Brasileira de
Sinais (Libras) no processo de inclusão e acessibilidade de pessoas surdas ou
com deficiência auditiva no município.

Art. 3º O Poder Executivo, em conjunto com as entidades representativas
dos intérpretes de Libras do município, deverá promover eventos, palestras,
workshops e atividades afins, com o intuito de promover a conscientização
sobre a importância da Libras e do trabalho realizado pelos intérpretes na
comunicação e integração das pessoas surdas na sociedade.

Art. 4º A data será incluída no calendário oficial de eventos do município,
cabendo à Prefeitura a responsabilidade de divulgar e promover as comemo-
rações relacionadas ao Dia do Intérprete de Libras.

Art. 5º Durante as celebrações do Dia do Intérprete de Libras, serão valori-
zados os profissionais que atuam como intérpretes de Libras no município,
por meio de premiações ou homenagens públicas, ressaltando sua dedicação
e importância para a inclusão das pessoas surdas na vida cotidiana.

Art. 6º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições de
ensino, associações de surdos e entidades afins, para promover atividades e
ações que disseminem a cultura surda e a importância da Libras no âmbito
educacional, cultural e social.

Art. 7º O Poder Executivo poderá promover campanhas de sensibilização,
visando conscientizar a população sobre a importância da acessibilidade e da
utilização da Libras como forma de comunicação inclusiva.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA SOMMA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 021/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo dos serviços referentes ao Contrato de prestação de serviços nº 021/2022.

Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 021/2022 em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, ou seja, o acréscimo corresponde a R\$ 875.837,24 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, §§ 1º, 2º, da Lei federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 20.20 01.04.122.0226.2689.33903947- Ficha nº: 20230103, e Nota de Empenho Nº:5779, de 14/11/2023, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Executiva de Comunicação às fls nº 1780 , constante do processo administrativo nº 2021015215, de 23/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

GERUSA GUIMARÃES
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

Na publicação efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1786, de 24 de novembro de 2023, página 74.

ONDE SE LÊ:

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº010/2023/SEJIN.SEGED

Em atendimento ao Art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado como Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, conforme a baixo:

NOTA FISCAL	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
12943	4325	R\$ 5.977,95	Manutenção da prestação de serviços no preparo de refeições, incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Unidades Educacionais.
13456	4325	R\$ 34.302,03	

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº010/2023/SEJIN.SEGED

Em atendimento ao Art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado como Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, conforme a baixo:

NOTA FISCAL	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
12943	4325	R\$ 5.977,95	Manutenção do SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRASPORTES TERRESTRES, AQUAVIARIOS E AÉREOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.
13456	4325	R\$ 34.302,03	

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1899/2023, datada de 23 de novembro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1786, de 24 de novembro de 2023, página 38,

Onde se lê:

“**EXONERAR** FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA, matrícula 30235, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 27 de novembro de 2023.**”

Leia-se:

“**EXONERAR** FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA, matrícula 30235, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2023.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1900/2023, datada de 23 de novembro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1786, de 24 de novembro de 2023, página 38,

Onde se lê:

“**NOMEAR** LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 27 de novembro de 2023.**”

Leia-se:

“**NOMEAR** LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 239/2023/SEV.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Mario Sergio Teixeira**, matrícula nº 30632, Carteira Nacional de Habilitação 00172514139 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade

até o dia 31 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1821

AUTUADO: INÁ LÚCIA MADEIRA FONTES DE FARIA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 11, SN, PONTADO SAPÊ – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM: 23K 568910 m E | 7458185 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL COM MURO DE PEDRAS E ATERRO AVANÇANDO SOBRE AREIA DE PRAIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO OU INSTAURAR PROCESSO DE LICENCIAMENTO JUNTO AO IMAAR (INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS).

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2153

AUTUADO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, 81, BANQUETA

– ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM: 23K 574671 m E | 7460000 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO 197-2023-1PJTCOARE (REF: IC 96/11 MPRJ 201100659305), LAVRA-SE O PRESENTE A FIM DE SOLICITAR AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL/URBANÍSTICA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL/URBANÍSTICA DO IMÓVEL OU PROTOCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ONLINE (SILO) PARA REGULARIZAR O IMÓVEL.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1818

AUTUADO: BRUNO BREVILIERI

ENDEREÇO: BECO DO CASCUDO, Nº 6, CONDOMÍNIO PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 562055 m E | 7462902 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: INICIOU OBRA ANTES DA OBTENÇÃO DA LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 12844 – 0591/2023.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 83 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1000,01 (HUM MIL REAIS E UM CENTAVO).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1812

AUTUADO: HIGH FLYERS CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: ILHA COMPRIDA, SN, BAIÁ DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 566578 m E | 7462265 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO COM ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO CONSTRUÍDA AVANÇANDO SOBRE A ZONA DE CONSERVAÇÃO DA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 74.820,44 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ONLINE DESTE IMAAR (SILO), NO PRAZO DE

30 (TRINTA) DIAS, PARA REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E INTERVENÇÕES CONTIDAS NA PROPRIEDADE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 061/DELFA/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1796

AUTUADO: SANDRO ROBERTO SCARDUA

ENDEREÇO: RUA PROJETADO 02, S/N, CASA 41, VILLAGEM ITANEMA, ITANEMA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 565812 m E | 7464561 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- INCISO I, ART. 5º – DECRETO MUNICIPAL 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 22.288,16 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SILO (SISTEMA DE LICENCIAMENTO ONLINE), PARA DESFAZIMENTO DA ESTRUTURA

DE APOIO NÁUTICO EXISTENTE NA PROPRIEDADE, ATRAVÉS DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 062/DELFA/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1799

AUTUADO: MARIA APARECIDA HELOU ME

ENDEREÇO: RUA DO DOURADO, QUADRA 12, LOTE 32, PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 562086 m E | 7462391 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- INCISO I, ART. 5º – DECRETO MUNICIPAL 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 21.776,06 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SILO (SISTEMA DE LICENCIAMEN-

TO ONLINE), PARA DESFAZIMENTO DA ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO EXISTENTE NA PROPRIEDADE, ATRAVÉS DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/DELFA/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1649
Nº 0745A

AUTUADO: VAGNE ROCHA DE ARAÚJO

ENDEREÇO: ESTRADA DA VIDINHA, 1997, PONTA DA MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 571634 m E | 7453569 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONTIDA NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/DELFA/2023.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO

AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,
CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 064/DELFA/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0712

AUTUADO: CÉLIO DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, 14, PARQUE
MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 547455 m E |
7455147 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR A
ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AIA 059/DELICE/18.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É
DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,
CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 065/DELFA/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1667

AUTUADO: CLUBE DE PESCA ALBATROZ

ENDEREÇO: AVENIDA CAETÉS, S/Nº, CAETÉS – ANGRA
DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000):
584311 | 7452030

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: FUNCIONAMENTO DE ES-
TRUTURAS DE APOIO NÁUTICO EM APRESENTAR LI-
CENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021
- ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3.467/2000
- INCISO I, ART. 5º – DECRETO MUNICIPAL 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 88.150,64 (OITENTA E OITO
MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E QUA-
TRO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE LICENCIAMEN-
TO ONLINE DESTE IMAAR (SILO), NO PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS, PARA REGULARIZAÇÃO DAS ESTRUTU-
RAS DE APOIO NÁUTICO E BENFEITORIAS EXISTENTES
NA PROPRIEDADE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É
DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,
CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº 0992A

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 066/2023

AUTUADO: PEDRO PAULO MOREIRA

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1923

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, EM FRENTE AO 88 – ANGRA DOS REIS, RJ.

AUTUADO: DOM ATACAREJO S/A

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0569794 m E | 7457817 m S

ENDEREÇO: AV. JAIR TOSCANO DE BRITO, 531, PRAIA DA CHÁCARA – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CORTE DE 1 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO SEM AUTORIZAÇÃO. DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS VEGETAIS.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0571501 m E | 7456258 m S

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CORTE DE 2 (DOIS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS SEM AUTORIZAÇÃO.

- ARTIGO 95 – LEI ESTADUAL 3.467/2000
- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

ENQUADRAMENTO LEGAL:

SANÇÕES APLICADAS:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

- MULTA APLICADA: R\$ 2.492,74 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 860,74 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 001/2019/IMAAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 001/2019/IMAAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 067/2023

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 068/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1373

AUTUADO: VITOR DE CARVALHO SANTOS

ENDEREÇO: AV. CAETÉS, SN, LOTE 24 B, CAETÉS – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 0584763 m E | 7451422 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 22.341,70 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 069/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0993A

AUTUADO: ALESSANDRA DE AZEVEDO RIBEIRO

ENDEREÇO: ESTRADA DO OURO, S/Nº, ZUNGU – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0572145 m E | 7459863 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CONSTRUÇÃO EM ÁREA

DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 14.924,73 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

FICA INTIMADO A REALIZAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E APRESENTAR COMPROVANTE NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 070/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0997A

AUTUADO: MARCELO RAMOS MAIA

ENDEREÇO: ESTRADA DO ATERRO SANITÁRIO, S/Nº, ARIRÓ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0570147 m E | 7468616 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 14.591,83 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA TRÊS CENTAVOS).

FICA INTIMADO A REALIZAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E APRESENTAR COMPROVANTE NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 072/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0990A

AUTUADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO, 483, MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0570519 m E | 7456250 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CORTE DE TALUDE SEM AUTORIZAÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 94 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.978,64 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 073/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1916

AUTUADO: ALOÍSIO TELMO DIAS DA SILVA

ENDEREÇO: ESTRADA DA ESPIA, GLEBA C, LOTE 20, CONDOMÍNIO PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0582630 m E | 7451218 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ATERRO EM LOTE URBANO SEM AUTORIZAÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 94 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.978,64 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 074/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0955A

AUTUADO: ERISWALDO BARBOZA DA PAIXÃO

ENDEREÇO: RUA ITASSUCÊ, 99, ÁREA X, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0577981 m E | 7456551 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OPERAÇÃO DE OFICINA DE LATERNAGEM, PINTURA E MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 85 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 5.221,66 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 075/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1000A

AUTUADO: CRISTIANO CABRAL CARLOS

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 730, NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0572020 m E | 7459359 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: FUNCIONAMENTO DE OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 85 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.888,82 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 076/2023****REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0998A**AUTUADO:** FLAT ILHA GRANDE HOSPEDAGEM E RESTAURANTE LTDA**ENDEREÇO:** RUA SANTANA, S/Nº, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0585302 m E | 7440574 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: VAZAMENTO DE ÓLEO PROVENIENTE DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 92 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 4.322,51 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

FICA INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVANTE DE QUE O VAZAMENTO FOI SANADO.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REISDIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 077/2023****REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1803**AUTUADO:** SEBASTIÃO MARCELINO DINIZ**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA, Nº 11, ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM LICENÇA AMBIENTAL.**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 94 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.033,41 (DOIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REISDIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 078/2023****REFERÊNCIAS:** AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1906**AUTUADO:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**ENDEREÇO:** AV. DOS TRABALHADORES, 179, JACUENGANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578166 m E | 7456856 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEPÓSITO DE RESÍDUOS DIVERSOS, PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS AO AR LIVRE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 95 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 39.548,74 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

FICA INTIMADO A COMPROVAR A RETIRADA E CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DO LOCAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 079/2023

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1903

AUTUADO: AGNALDO DE SOUZA

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, S/Nº, ITINGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0563074 m E | 7463942 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEPÓSITO DE RESÍDUOS DIVERSOS, PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 95 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 9.542,67 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

FICA INTIMADO A COMPROVAR A RETIRADA E CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DO LOCAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/DLICE/2017

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0510A

AUTUADO: MÔNICA QUEIROZ NASCIMENTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/DLICE/2017, LAVRADO EM NOME DE MÔNICA QUEIROZ NASCIMENTO, REFERENTE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ENDEREÇO: LOTEAMENTO FAZENDINHA, S/N, ENCRUZO DA ENSEADA, ANGRA DOS REIS – RJ.
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 570798 m E | 7457688 m S

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/GLCA/2012

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0155

AUTUADO: ALINE FABRICIO DE FIGUEIREDO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/GLCA/2012, LAVRADO EM NOME DE ALINE FABRICIO DE FIGUEIREDO, REFERENTE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA S, LOTE 16, QUADRA 32, PONTAL, ANGRA DOS REIS – RJ.
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 22°57'04.51"S | 044°19'11.6"O

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/DELFA/2022

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1056

AUTUADO: CTR COSTA VERDE LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/DELFA/2022, LAVRADO EM NOME DE CTR COSTA VERDE LTDA, REFERENTE AO VAZAMENTO DE CHORUME ATINGINDO SOLO E CURSO D'ÁGUA.

ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº, ARIRÓ, ANGRA DOS REIS – RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0570143 m E | 7468212 m S

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/GLCA/2016

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0862A

AUTUADO: MANOEL DE CARVALHO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/GLCA/2016, LAVRADO EM NOME DE MANOEL DE CARVALHO, REFERENTE A CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA DENTRO DOS LIMITES DA APA TAMOIOS.

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 1700, CASA 1-10, MARINAS, ANGRA DOS REIS – RJ.
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 571761.00 m E | 7454601.00 m S

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 263/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190.338, Carteira Nacional de Habilitação nº 04434771617, Categoria AB, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4984/2023

Notificada: ADILEIA PEREIRA

Endereço: RUA DAS FLORES, 116, 12/1, MONSUABA

Matrícula: 11734-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DE-CRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5061/2023

NOTIFICADO: ANTONIO LIMA FERREIRA

**Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, 42, 4/1 FDS,
MONSUABA**

Matrícula: 11683-1

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DE-CRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4956/2023

Notificada: ANTONIO TERDOLINO FERREIRA

Endereço: RUA DAS FLORES, 85, 27/1, MONSUABA

Matrícula: 11719-6

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4933/2023

NOTIFICADA: BEATRIZ MARIA DA C. CUNHA

Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, 16, 1/1, MONSUABA

Matrícula: 11686-6

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4976/2023

Notificado: CHARLIEL DA SILVA RAMOS

Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 34 A, MONSUABA

Matrícula: 54848-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2871/2023

AUTUADA: CIDINEA OLIVEIRA DE FARIA SANTOS

Endereço: RUA SÃO PAULO, 280, ITINGA

Matrícula: 53054-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 17/11/2022

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.**

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4960/2023

NOTIFICADA: CLAUDIA CRISTINA COELHO

Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, 21, 20/1, MONSUABA

Matrícula: 11695-5

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4955/2023

Notificada: DEISE MARCIA DA SILVA SABINO

Endereço: RUA DAS FLORES, 107, 24/2 1PV, MONSUABA

Matrícula: 35114-8

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 5052/2023

Notificada: ESMERALDA DA SILVA TEIXEIRA

Endereço: RUA DAS FLORES, 53, 31/1, MONSUABA

Matrícula: 35111-3

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5053/2023

Notificada: ESMERALDA DA SILVA TEIXEIRA
Endereço: RUA DAS FLORES, 53, 31/2 FDS, MONSUABA
Matrícula: 11723-4

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4977/2023

Notificado: ESPÓLIO DE ELIZABETH MARIA DOS REME-DIOS
Endereço: RUA DAS FLORES, 45, 32/1, MONSUABA
Matrícula: 11724-2

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4957/2023

Notificado: ESPÓLIO DE RITA DE CASSIA PEREIRA
Endereço: RUA DAS FLORES, 34, 5/1, MONSUABA
Matrícula: 11705-6

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4959/2023

Notificada: FABIANA ARAUJO NOBREGA
Endereço: RUA PADRE ANTONIO MULLER, 149, 19/1, MONSUABA

Matrícula: 35203-9

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4897/2023

Notificado: JAIR PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA JOÃO BRUNO, 322, FRADE

Matrícula: 4355-9

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS DEVIDO AO ALTO CONSUMO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 22/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4929/2023

NOTIFICADO: JOSE CARLOS RAMOS

Endereço: RUA DAS FLORES, 77, 28/2, MONSUABA

Matrícula: 35113-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4932/2023

NOTIFICADA: JULIETA FARIAS DE ALMEIDA

Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, 9, 21/1, MONSUABA

Matrícula: 11696-3

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4980/2023

Notificada: JURACI APARECIDA DA SILVA

Endereço: RUA DAS FLORES, 46, 7/1, MONSUABA

Matrícula: 11703-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4926/2023

NOTIFICADA: MAELEN DA SILVA RAMOS

Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, 34 B, MONSUABA

Matrícula: 54849-9

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4930/2023

NOTIFICADA: MARIA APARECIDA DE JESUS

Endereço: RUA DAS FLORES, 12, 1/1, MONSUABA

Matrícula: 11709-9

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5051/2023

Notificada: MARIA AUXILIADORA S. MEDEIROS
Endereço: RUA DAS FLORES, 37, 33/1, MONSUABA
Matrícula: 11725-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4985/2023

Notificada: MARIA DA GUIA SILVA FERNANDES
Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 164, 18/1, MONSUABA
Matrícula: 11728-5

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO
AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 5057/2023

Notificada: MARIA DE FATIMA MORAIS DE SOUZA
Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 108, 11/1, MONSUABA
Matrícula: 11735-8

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4927/2023

NOTIFICADA: MARINA ARAUJO NOBREGA

Endereço: RUA DAS FLORES, 145, 19/2, MONSUABA

Matrícula: 11711-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4958/2023

Notificada: MONICA REGINA GONÇALVES

Endereço: RUA DAS FLORES, 74, 10/1, MONSUABA

Matrícula: 11700-5

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4983/2023

Notificado: NEY DA MOTTA

Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 100, FCA 10/1, MON-SUABA

Matrícula: 11736-6

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 4928/2023****NOTIFICADO: PAULO JORGE VAZ****Endereço: RUA DAS FLORES, 109, 24/1, MONSUABA****Matrícula: 11716-1**

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 5054/2023****Notificada: RAIMUNDA MACIEL DA SILVA****Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 28, FCA 1/1, MON-SUABA****Matrícula: 35086-9**

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 5055/2023****Notificada: RAIMUNDA MACIEL DA SILVA****Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 28, 1/3 FRENTE, MONSUABA****Matrícula: 35087-7**

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 5056/2023****Notificada: RAIMUNDA MACIEL DA SILVA****Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 28, FCA 1/1, MON-**

SUABA**Matrícula: 11745-5**

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 4954/2023****Notificada:** ROSIMERY MACHADO CÂNDIDO DELFIM**Endereço:** RUA DAS FLORES, 141, 20/2, MONSUABA**Matrícula:** 11712-9

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 4931/2023****NOTIFICADO:** SAMUEL DE JESUS**Endereço:** RUA DAS FLORES, 20, 3/1, MONSUABA**Matrícula:** 11707-2

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETO-RA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU EN-TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-CRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRE-TO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 5060/2023****NOTIFICADO:** SERGIO CARLOS RAMOS**Endereço:** RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, 34, 3/1, MON-SUABA**Matrícula:** 11684-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETO-

RA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4979/2023

Notificada: SUELI FURRIEL DA SILVA

Endereço: RUA DAS FLORES, 42, 6/1, MONSUABA

Matrícula: 11704-8

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4982/2023

Notificada: VALDELICE COSTA PAIVA

Endereço: RUA ABILIO ALAPENHA, 52, 4/1, MONSUABA

Matrícula: 11742-0

NOTIFICAÇÃO: ALTERAR A SAÍDA DO RAMAL PREDIAL INTERNO DE ESGOTO PARA A FRENTE DO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DA REDE COLETORA ANTIGA, A FIM DE EXECUTARMOS A LIGAÇÃO NA NOVA REDE COLETORA E CONSEQUENTEMENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 14/11/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2870/2023

AUTUADO: WILSON SERGIO BACELAR DOS SANTOS

Endereço: RUA SANTA MARIA, 36, 283/1, PARQUE BELEM

Matrícula: 762-5

DATA DA AUTUAÇÃO: 17/11/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS

INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II, IV E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

PORTARIA Nº 264/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 190.739, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Medicina e Segurança do Trabalho, Símbolo FG-2, nos períodos de 18 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 e 15 a 29 de fevereiro de 2024, durante as férias da titular Gisele Alves Oliveira Castro, Matrícula nº 190.477.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2023/SDR

A secretaria de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 254/2022, firmada em 13 de julho de 2022. Celebrada entre o Município de Angra Dos Reis e Licicom Comércio e Serviços LTDA, através da Secretaria de Administração, com fulcro no art. 67, primeira parte, da lei federal nº 8666/93 e no Decreto municipal nº 10.858/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Vera Souza de Oliveira, matrícula nº 20030, para exercer a gestão do Processo de Pagamento nº 2023045713, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, conforme Processo nº 2022018266.

Art. 2º. Fica designada a servidora Érica Cunha dos Santos, matrícula nº 30374, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Gustavo da Silva Marinho, matrícula nº 29.121, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Simone Fontes Melo Bitencort, matrícula nº 30062, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023/FTAR

À **Ata de Registro de Preços nº 041/2023**, procedente do Pregão Presencial nº 070/2022, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Administração, tendo sido registrado os preços da empresa **Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 575.454-93, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 812.984.047-20, nomeado através da Portaria nº 476/2022, sob a matrícula nº 3500162, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 041/2023**, proveniente do Pregão Presencial nº 070/2022, Processo nº 2022035995, realizado pelo Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração, pu-

blicado em 07/02/2023, no Boletim Oficial do Município nº 1622, pag. 8, cujo objeto é o “Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e manutenção preventiva/ corretiva, com reposição de peças desses equipamentos”, com estrita observância do edital classificatório. O **prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 07/02/2023 a 06/02/2024**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com o item, quantitativo e valores especificados na tabela abaixo, firmada com a empresa vencedora: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, localizada na Rio de Janeiro/RJ, representado pelo **Paulo Afonso Frias Trindade**, portador da cédula de identidade nº 02.244.764-3, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 226.859.017-87, conforme quadro abaixo:

ITEM ADERIDO					
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Marca
1	Unid.	1	Locação de ar-condicionado Split HI-Wall Inverter 24.000 Btu's. Conforme descrições no Termo de Referência	152,00	Midea
2	Unid.	2	Locação de ar-condicionado Split HI-Wall Inverter 18.000 Btu's. Conforme descrições no Termo de Referência	119,23	Midea
3	Unid.	2	Locação de ar-condicionado Split HI-Wall Inverter 9.000 Btu's. Conforme descrições no Termo de Referência	57,95	Midea
4	Serv.	5	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo Split. Conforme descrições no Termo de Referência	336,07	serviço

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

MARC Olichon Presidente

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE REPRESENTANTE LEGAL

RELATÓRIO REFERENTE AOS PONTOS DE AMOSTRAGEM (REDE DE DISTRIBUIÇÃO) DE OUTUBRO DE 2023

OUTUBRO

ANO: 2023

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema						Controle de Qualidade da Água														Dados do Sistema				
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS						TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)		CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento	Manancial			
						água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados:			Máximo de 15 uH		Mínimo de 0,2 mg/l			Coli total e E. coli							
						água de superfície VMP = 5,0 U			entre 6,0 e 9,5					Máximo de 5,0 mg/l			sência em 100ml de amo							
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades	Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. Coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
CENTRO E ILHAS																								
1	VILA VELHA	1º distr. / Vila Velha		2	0	2,64	2	0	7,46	7,91	2	0	15,00	2	0	2,75	2,50	2	0	0		x	x	
2	BONFIM	1º distr. / Bonfim		5	2	5,92	5	0	7,34	7,87	5	3	18,00	5	0	0,50	0,50	5	1	0		x	x	
3	SAAE RA	1º distr./Centro		6	1	8,00	6	0	7,40	8,00	6	1	19,17	6	0	2,17	1,50	6	1	0		x	x	
4	MARINAS	1º distr./centro		4	0	2,74	4	0	7,42	7,90	4	1	15,00	4	0	2,50	2,00	4	0	0		x	x	
5	ARAÇATIBA	3º distr./ Praia de Araçatiba		1	1	8,96	1	0	8,38	8,38	1	1	20,00	1	0	4,00	4,00	1	0	0		x	x	
6	JAPARIZ	3º distr. / Praia de Japariz		2	2	17,85	2	0	8,41	8,83	2	2	40,00	2	0	4,00	3,00	2	0	0		x	x	
7	VILA ABRAÃO	2º distr. / Vila Abraão		10	6	7,94	10	0	8,09	8,85	10	7	21,25	10	0	1,88	0,50	10	1	0		x	x	
8	PR. VERMELHA	3º distr. / Pr.Vermelha I.Gde.		1	1	12,40	1	0	7,79	7,79	1	1	30,00	1	0	2,50	2,50	1	0	0		x	x	
9	BANANAL	3º distr. / Praia do Bananal		2	2	12,40	2	0	8,21	8,52	2	2	35,00	2	0	2,75	2,50	2	0	0		x	x	
10	ENSEADA D'ESTRELAS	3º distr. / Pr. Ens.das Estrelas		2	2	37,05	2	0	8,73	8,79	2	2	55,00	2	0	3,50	2,00	2	0	0		x	x	
11	SAPINHATUBA	1º distr. / Sapinhatura		3	0	1,65	3	0	7,57	7,71	3	1	9,17	3	0	2,00	2,00	3	0	0		x	x	
12	PONTA DO CANTADOR	1º distr. / Vila Velha		2	1	13,98	2	0	7,54	7,81	2	1	20,00	2	0	2,25	2,00	2	0	0		x	x	

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

OUTUBRO

ANO: 2023

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água														Dados do Sistema						
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial			
			água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l			Coli. total e E. coli ausência em 100ml de amostra								
			água de superfície VMP = 5,0 UT																				
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo

REGIÃO SUL

1	ITAPICU	4º distr./Pq. Mambucaba	8	0	1,20	8	0	7,39	7,73	8	0	12,50	8	0	2,50	2,00	8	1	0		x	x	
2	VILA HISTÓRICA	4º distr.	2	0	1,71	2	0	7,54	7,74	2	0	12,50	2	0	3,00	3,00	2	0	0		x	x	
3	PRAIA VERMELHA	4º distr. / Praia Vermelha	1	1	63,80	1	0	7,70	7,70	1	1	80,00	1	0	3,00	3,00	1	0	0		x	x	
4	FRADE	2º distr./Frade	5	0	1,47	5	0	7,52	7,73	5	0	10,00	5	0	1,14	1,00	5	0	0		x	x	
5	GAMBOA DO BRACUÍ	2º distr./Frade	1	0	0,23	1	0	7,45	7,45	1	0	10,00	1	0	1,50	1,50	1	0	0		x	x	
6	SESC	3º distr. / Retiro	1	0	4,44	1	0	7,71	7,71	1	1	20,00	1	0	2,00	2,00	1	0	0		x	x	
7	GRANDE JAPUÍBA	2º distr. / Grande Japuiba	8	0	0,73	8	0	7,53	7,75	8	1	5,67	8	0	1,00	1,00	8	0	0		x	x	
8	RA Japuiba	2º distr. / Grande Japuiba	3	0	1,67	3	0	7,49	7,62	3	0	13,33	3	0	2,17	1,50	3	0	0		x	x	

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

OUTUBRO

ANO 2023

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema					Controle de Qualidade da Água													Dados do Sistema							
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS					TURBIDEZ (UT)		pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento	Manancial					
					água subter. 1,0 UT (95%)		Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l			Coli total e E. coli ausência em 100ml de amostra									
					água de superfície VMP = 5,0 U																				
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades	Abastecidas		Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média		Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo		Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo		Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. Coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo

REGIÃO NORTE

1	GARATUCAIA	1º distr. / Garatucuaia	20	9	7,37	20	0	7,40	7,72	20	9	21,15	20	0	1,00	0,50	20	1	0		x	x	
	CAETÉS	1º distr./ Garatucuaia	3	1	4,36	3	0	7,47	7,67	3	1	16,67	3	3	2,00	2,00	3	1	0		x	x	
2	JACUECANGA	1º distr. / Jacuecanga	13	4	9,88	13	0	7,54	8,07	13	5	23,75	13	0	1,25	1,00	13	0	0		x	x	
3	LAMBICADA	1º distr. / Lambicada	1	0	1,92	1	0	8,30	8,30	1	0	15,00	1	3	5,00	5,00	1	0	0		x	x	
4	MONSUABA	1º distr. / Monsuaba	13	6	6,87	13	0	7,39	8,20	13	6	19,67	13	0	1,84	1,00	13	2	0		x	x	
5	ÁGUA SANTA	1º distr. / Água Santa	4	3	8,79	4	0	7,55	8,07	4	3	26,25	4	1	1,60	1,00	4	0	0		x		x
6	CAPUTERA	1º distr. / Caputera	2	1	3,85	2	0	7,57	7,83	2	1	17,50	2	0	1,00	1,00	2	0	0		x	x	
7	CAMORIM PEQUENO	1º distr. / Camorim Pequeno	2	1	6,17	2	0	7,63	7,70	2	1	17,50	2	0	1,50	1,00	2	0	0		x	x	
8	PARAÍSO	1º distr. / Monsuaba	1	1	12,50	1	0	7,43	7,43	1	1	30,00	1	0	0,50	0,50	1	0	0		x	x	x
9	CAMORIM GRANDE	1º distr. / Camorim Grande	15	0	2,61	15	0	7,50	8,60	15	2	14,28	15	0	1,97	1,00	15	1	0		x	x	

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

OUTUBRO

ANO: 2023

Ponto de amostragem: Saída de tratamento

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água															Dados do Sistema					
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento	Manancial				
			água subter. 1,0 UT (95%)			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l			Coli. total e E. coli ausência em 100ml de amostra								
			água de superfície VMP = 5,0 UT																				
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo

1	JACUECANGA	1º distr./Grande Jacuecanga	5	2	4,87	5	0	7,58	8,15	5	3	17,00	5	0	2,30	1,50	5	0	0		x	x	
2	VILA HISTÓRICA	4º distr.	2	0	2,74	2	0	7,51	7,65	2	0	15,00	2	0	2,75	1,50	2	0	0		x	x	
3	Estação Japuiba	1º distr./Grande Japuiba	3	0	1,11	3	0	7,46	7,59	3	0	13,33	3	0	2,17	1,50	3	0	0		x	x	
4	BANQUETA	2º distr./Grande Japuiba	3	2	5,81	3	0	7,30	7,76	3	2	16,67	3	1	1,63	1,50	3	0	0		x	x	

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 482/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00975.02.01-2023

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 10 de novembro de 2023, os servidores **LUÍS ALBERTO LOPES FERREIRA**, Subsecretário de Almoxarifado, matrícula 8295, e **MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JÚNIOR**, Auxiliar Legislativo, matrícula 4525, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 005/2023, Edital n.º 008/2023, Pregão Presencial n.º 001/2023/CMAR, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 17.526.067/0001-67, cujo objeto é a aquisição de pó de café, açúcar e adoçante para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 483/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02771.02.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

- **SIMONE VIEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 8564.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 484/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02754.02.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

- **ANDREZA MARÍLIA DE ALMEIDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-D, matrícula 8083.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 485/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02696.02.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

- **EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS ANANIAS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H, matrícula 8006.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 486/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02851.02.24-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2023, o servidor **VALTER CARLOS RAMOS**, matrícula 8580, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, sendo

de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 487/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02887.02.24-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2023, o servidor **ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO**, Subsecretário de Apoio Técnico Parlamentar, matrícula 8302, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, à Câmara Municipal de Angra dos Reis, sendo de inteira responsabilidade do servidor, qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Última semana para adesão ao Refis 2023

Quitação por meio do programa possibilita até 100% de desconto nas multas e juros

Quem precisa quitar dívidas com o poder público do município tem até quinta-feira, dia 30, para aproveitar o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (Refis 2023). A lei 4.205, que institui o programa, foi publicada no Boletim Oficial 1.703, do dia 30 de junho, e pode ser consultada integralmente por meio do site da Prefeitura (angra.rj.gov.br).

A anistia contempla quitação de débitos tributários e não tributários devidos por pessoas físicas ou jurídicas, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, com ou sem embargos à execução, com exigibilidade suspensa ou não, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022.

É concedido desconto de 100% em multas e juros para pagamento à vista. Também é possível parcelar, mas nesse caso os descontos são menores e variam conforme a quantidade de parcelas (ver abaixo). Essas parcelas podem chegar a até 36 vezes, observados os valores mínimos de cada parcela: R\$ 50 para pessoa física e R\$ 100 para pessoa jurídica. Para a primeira parcela, o vencimento ocorrerá em cinco dias após a adesão, sendo que as demais vencerão todo dia 10.

– O Refis 2023 é uma importante iniciativa do governo municipal para possibilitar a regularidade fiscal àqueles que possuem dívidas com o município e também para melhorar a sua arrecadação, que é a porta para a implementação de políticas públicas direcionadas à população, em áreas como saúde, educação, obras, cultura, esporte etc. – explica Flávio Henrique de Sá, secretário de Finanças de Angra.

Quem quiser aderir ao programa para aproveitar o benefício da anistia, quitar suas dívidas e regularizar sua situação pode entrar em contato com a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Angra via WhatsApp. O número é (24) 3365-6536. A ferramenta é mais uma forma de evitar aglomerações e garantir mais praticidade a quem optar por renegociar



seus tributos por meio do programa.

Pelo atendimento virtual via WhatsApp, o contribuinte pode encaminhar documentos e receber as guias para efetuar o pagamento. Além do WhatsApp, um outro canal virtual é o site (angra.rj.gov.br), clicando no banner “Anistia – Refis 2023” logo na primeira página.

Caso não seja possível efetuar a adesão virtualmente via site ou WhatsApp, o contribuinte pode comparecer ao Departamento de Créditos Tributários, na sede da Prefeitura de Angra (praça Nilo Peçanha, Centro), para ter seu atendimento presencial, de segunda a sexta, das 9h30 às 15h.

Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria de Finanças do município, pelo telefone (24) 3377-8837.

Descontos:

- ✓ À vista - 100%
- ✓ 6 vezes - 90%
- ✓ 12 vezes - 80%
- ✓ 18 vezes - 70%
- ✓ 24 vezes - 60%
- ✓ 36 vezes - 40%